



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Decreto Nº079 /2013/fls02

Art. 3º - O Adicional de Produtividade será pago mensalmente de acordo com tabela do Anexo 1 da seguinte forma:

I - Para médicos

Faixa	Valor	Média Geral maior ou igual a
1	R\$ 250,00	6,00
2	R\$ 500,00	6,50
3	R\$ 1.000,00	7,50
4	R\$ 2.000,00	8,50
5	R\$ 3.000,00	9,00
6	R\$ 4.000,00	9,50

II - Para enfermeiros e técnicos em enfermagem

Faixa	Valor	Média Geral maior ou igual a
1	R\$ 250,00	6,00
2	R\$ 500,00	7,50
3	R\$ 1.000,00	9,00